REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) as hepatites virais, doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos, com tropismo primário pelo tecido hepático, apresentam características epidemiológicas, clínicas e laboratoriais semelhantes, porém com importantes particularidades;
b) a distribuição das hepatites virais é universal, mas a magnitude dos diferentes tipos varia de região para região; no Brasil, também há grande variação regional na prevalência de cada hepatite;
c) as hepatites virais merecem muita atenção pelo número de indivíduos atingidos e pela possibilidade de haver complicações das formas agudas, de médio e longo prazo, quando acontece a cronificação;
d) as equipes de atenção básica têm papel relevante no diagnóstico e no acompanhamento das pessoas com hepatites, sintomáticas ou não; mas, para poderem exercer seu papel, precisam de capacitação para identificar casos suspeitos, solicitar exames laboratoriais adequados e realizar encaminhamentos a serviços de referência dos casos indicados;
e) as hepatites virais são doenças de notificação compulsória, e o ato de notificar deve ser entendido como apenas uma ação no processo de Vigilância; o rastreamento da fonte de infecção relacionada a cada caso é primordial na implantação de medidas de prevenção e controle adequadas;
f) em termos coletivos, a vigilância permite acompanhar a tendência da doença e avaliar as medidas de prevenção que estão sendo executadas; a realização de busca ativa auxilia na identificação de novos casos, principalmente entre os comunicantes;
g) a principal via de contágio do vírus Hepatite "A" é a oral/fecal, por contato inter-humano ou por meio de água e alimentos contaminados, sendo bastante provável que o homem seja seu único hospedeiro natural, estando a sua propagação relacionada a grandes agrupamentos de pessoas e más condições sanitárias e de higiene;
h) é importante a promoção de campanhas de esclarecimento aos trabalhadores da limpeza urbana sobre o vírus da Hepatite “A”, suas formas de transmissão e prevenção, com ampla divulgação nos diversos veículos de mídias em operação no Município;
i) são necessários ainda os procedimentos de testagem rápida para diagnóstico e a realização de campanhas de vacinação para proteger trabalhadores que manejam resíduos, de forma a resguardar a integralidade da sua saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um Programa de Prevenção de Hepatites Virais, que contemple testagem rápida, capacitação dos profissionais da rede de saúde e garantia de acesso universal ao tratamento para os cidadãos que tiverem diagnóstico.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires